



**DECRETO Nº 224/2018**

Estabelece tabela de valores de tarifas dos serviços de Transporte Individual de passageiros – Táxi, no Município de Umuarama.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento do Sindicato dos Taxistas de Umuarama e Região;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 38/2018, expedida pela Secretaria de Fazenda;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam mantidos os seguintes valores das tarifas dos serviços de táxi no Município de Umuarama:

I – Bandeirada: R\$ 7,56;

II – por quilômetro rodado, bandeira 01: R\$ 4,39;

III – por quilômetro rodado, bandeira 02: R\$ 4,86;


IV – por hora parada, R\$ 30,36;

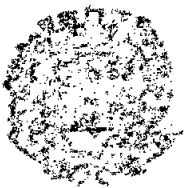
V – por fração de hora parada, R\$ 5,10 a cada 10 (dez) minutos ou fração acima de 5 (cinco) minutos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 261, de 22 de novembro de 2017, e Decreto nº 191, de 13 de agosto de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2018.**

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração



**UMUARAMA**  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

# ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

## UNIDADE LICITADA

de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais pessoais e de escritório, bem como de serviços de limpeza e conservação de ambientes, para o Município de Umuarama.

em 25 de setembro de 2018, às 14h30min, no Auditório do Município de Umuarama, Paraná.

em sessão pública, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais pessoais e de escritório, bem como de serviços de limpeza e conservação de ambientes, para o Município de Umuarama.

de acordo com o Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 14 de setembro de 2018.

Assinado e rubricado por:

o Sr. *[Nome]*, Prefeito Municipal, e o Sr. *[Nome]*, Presidente da Comissão de Licitação, ambos presentes e devidamente identificados.

Assinado e rubricado por:

o Sr. *[Nome]*, Secretário Municipal, e o Sr. *[Nome]*, Presidente da Comissão de Licitação, ambos presentes e devidamente identificados.

o Sr. *[Nome]*, Secretário Municipal, e o Sr. *[Nome]*, Presidente da Comissão de Licitação, ambos presentes e devidamente identificados.

Assinado e rubricado por:

**Revogado Conforme**  
Do Edital (Ata) nº 001/2018  
*Decreto* N.º 153 122  
*Denise*  
DIRETORA DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 Setembro 2018  
DE Nº 11371  
UMUARAMA, 25-09-2018  
*Bruno Paiva*  
DIRETOR DE ATOS OFICIAIS